



# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 24.672.727/0001-83

## NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL  
01.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro Empenho **000514**

### Credor

|                              |                |             |         |                |
|------------------------------|----------------|-------------|---------|----------------|
| Razão Social / Fornecedor    | CNPJ / CPF     | Banco       | Agência | Conta Bancária |
| <b>01241 - ELTON BARALDI</b> | 812.660.491-34 | 237         | 1458    | 6169-7         |
| Endereço                     | Cidade         | Telefone    |         |                |
| RUA GUANABARA, 580           | PRIMAVERA DO   | 66999867500 |         |                |

### Empenho

|                                             |            |          |                                             |                |                            |            |
|---------------------------------------------|------------|----------|---------------------------------------------|----------------|----------------------------|------------|
| Tipo<br><b>ORDINARIO</b>                    |            |          | Item da Despesa<br>999 - NÃO INFORMADO      |                | Nro. Ficha<br><b>00030</b> | Folha<br>1 |
| Data de Emissão<br>06/07/2023               | Vencimento | Processo | Tipo<br>DISPENSA                            | Nro. Licitação | Requisição                 | Reserva    |
| Fonte de Recursos<br>1500 - RECURSOS LIVRES |            |          | Aplicação<br>150000000000 - RECURSOS LIVRES |                | Documento<br>Contrato      |            |

### Dotação

|                                            |              |                                                    |
|--------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------|
| Natureza da Despesa                        | Ficha        | Classificação Funcional                            |
| 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | <b>00030</b> | 01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA |
| Sub-Elemento da Despesa                    |              |                                                    |
| 3.3.90.93.01.00 - INDENIZAÇÕES             |              |                                                    |
| Vínculo                                    |              |                                                    |
| 1500 - RECURSOS LIVRES                     |              |                                                    |
| Crédito                                    |              |                                                    |
| ORCAMENTARIO                               |              |                                                    |

### Valores

|                    |                |                  |             |
|--------------------|----------------|------------------|-------------|
| Dotação Autorizada | Saldo Anterior | valor do Empenho | Saldo Atual |
| 50.000,00          | 706.089,34     | <b>6.800,00</b>  | 699.289,34  |

### Histórico

| Item  | Quantidade | Unidade | Item                                                                                                                                                                                            | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1     | 1          | 23      | VERBA INDENIZATORIA REFERENTE AS DESPESAS DO VEREADOR NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES DURANTE O MES DE JUNHO 2023 CONFORME RELATÓRIO APRESENTADO E AMPARADO PELA LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES. | 6.800,00       | 6.800,00    |
| Total |            |         |                                                                                                                                                                                                 |                | 6.800,00    |

### Por Extenso

\*\*\*\*\* (seis mil e oitocentos reais) \*\*\*\*\*

### Autorização

**Valdecir Alventino da Silva**  
Presidente

**José Luiz dos Santos**  
Contador - CRC MT 014 481/05

### Liquidação

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

### Pagamento

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_  
Conta: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_  
R\$: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Recebi(emos) da Prefeitura de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 812.660.491-34

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

27/07/2023  
11:33:52



# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--24.672.727/0001-83

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01-CAMARA MUNICIPAL  
01.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro. Empenho: 00514  
Nro. Liquidação: 001  
Data Emissão: 06/07/2023

Credor:

Razão Social / Fornecedor

1241-ELTON BARALDI

CNPJ / CPF

812.660.491-34

Endereço

RUA GUANABARA, 580

Cidade

PRIMAVERA DO

Telefone

Empenho:

Tipo  
ORDINARIO

item Despesa

999-NÃO INFORMADO

Nro Ficha

00030

Folha

1

Data Emissão  
06/07/2023

Data Vencimento

Processo

Contrato

Convenio

Nro Licitação

Requisição

Reserva

Fonte de Recurso

1500-RECURSOS LIVRES

Modalidade

DISPENSA

Dotação:

Natureza da Despesa

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha

00030

Classificação Funcional

01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.93.01.00-INDENIZAÇÕES

Vínculo

1500-RECURSOS LIVRES

Credito

ORCAMENTARIO

Valores:

Valor Empenho  
6.800,00

Valor Liquidação  
6.800,00

Saldo a Liquidar  
6.800,00

Valor Retenção  
0,00

Valor Liquidado  
6.800,00

Por Extenso:

( seis mil e oitocentos reais )

Documentos:

| Item                       | Data       | Tipo de Documento | Nro. Documento | Valor    |
|----------------------------|------------|-------------------|----------------|----------|
| 0001                       | 06/07/2023 | DOCTOS DIVERSOS   | 06/2023        | 6.800,00 |
| Total dos Documentos ..... |            |                   |                | 6.800,00 |

Autorização

Valdecir Alventino da Silva  
Presidente

Pagamento

Banco Agência Conta

Data: / /

237 1458 6169-7

Recebi(emos) da Prefeitura Primavera do leste a importância a que se refere este empenho.

CNPJ/CPF: 812.660.491-34

Fornecedor: 1241-ELTON BARALDI

27/07/2023  
11:44:03



# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.672.727/0001-83

## Processo de Pagamento Orçamentário 000534 / 001

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

|                           |                |
|---------------------------|----------------|
| <b>Credor</b>             |                |
| Razão Social / Fornecedor | CNPJ / CPF     |
| 01241 - ELTON BARALDI     | 812.660.491-34 |
| Endereço                  | Cidade         |
| RUA GUANABARA, 580        | PRIMAVERA DO   |
|                           | Telefone       |
|                           | 66999867500    |

|                        |                     |
|------------------------|---------------------|
| <b>Empenho</b>         |                     |
| Tipo                   | Evento              |
| Orçamentário           | 999 - NÃO INFORMADO |
|                        | Número NE / NL      |
|                        | 514 / 1             |
|                        | Folha               |
|                        | 1                   |
| Data de Emissão        | Vencimento          |
| 06/07/2023             |                     |
| Processo               |                     |
|                        |                     |
| Fonte de Recursos      |                     |
| 1500 - RECURSOS LIVRES |                     |

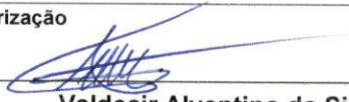
|                                            |                                  |
|--------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Dotação</b>                             |                                  |
| Natureza da Despesa                        | Nro Red. Classificação Funcional |
| 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 00030 01.031.0001-2.003          |
| Vínculo                                    | Crédito                          |
| 1500 - RECURSOS LIVRES                     | Orçamentário                     |

|                   |             |
|-------------------|-------------|
| <b>Valores</b>    |             |
| Valor Despesa     | Retenção    |
| 6.800,00          | 0,00        |
| Pagamento Líquido | Saldo Atual |
| 6.800,00          | 6.800,00    |

|                  |                            |
|------------------|----------------------------|
| <b>Histórico</b> |                            |
| Item             | Quantidade                 |
| 1                | 01                         |
| Unidade          | Descrição                  |
|                  | PAGAMENTO DA NE 2023/514/1 |
| Valor Líquido    | Valor Total                |
| 6.800,00         | 6.800,00                   |
| Total            | 6.800,00                   |

|                                           |
|-------------------------------------------|
| <b>Por Extenso</b>                        |
| ***** (seis mil e oitocentos reais) ***** |

### Autorização

  
Valdecir Alventino da Silva  
Presidente

|                      |                    |
|----------------------|--------------------|
| <b>Liquidação</b>    |                    |
| Data: ____/____/____ | Documento: _____   |
|                      | Responsável: _____ |

|                                                                                                        |                  |           |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|----------|
| <b>Pagamento</b>                                                                                       |                  |           |          |
| Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho. |                  |           |          |
| CPF/CNPJ: 812.660.491-34-1241-ELTON BARALDI                                                            |                  |           |          |
| Tipo Pagamento                                                                                         | Banco            | Documento | Valor    |
| Debito Automático                                                                                      | B.B C/C 15.514-4 | 70.602    | 6.800,00 |
| Total                                                                                                  |                  |           | 6.800,00 |

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 5782-7  
Conta corrente 15514-4 CAMARA M PRIMAVERA LESTE

**Creditado**

Banco 97 CREDISIS - CENTRAL DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO LTDA  
Agência (sem DV) 25 CCR DE PRIMAVERA DO LESTE  
Conta corrente (com DV) 508250  
CPF 812.660.491-34  
Nome favorecido ELTON BARALDI  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 70.602  
Valor 6.800,00  
Destinação 0  
Data transferência 06/07/2023  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB D598599B6F69008F

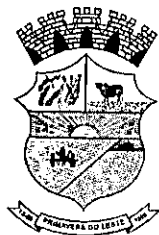
---

|              |                                      |                     |
|--------------|--------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JG483143 WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS   | 06/07/2023 13:37:11 |
|              | JG483144 VALDECIR ALVENTINO DA SILVA | 06/07/2023 13:48:49 |

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG483144 VALDECIR ALVENTINO DA SILVA.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------|--|
| 1 - Nº DO REQUERIMENTO: 06/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Mensal: Junho/2023                                                                |  |
| EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,<br>VALDECIR ALVENTINO, Presidente da Câmara Municipal e Wellis Marcos Rosa Campos, 1º Secretário da Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                   |  |
| Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                   |  |
| 2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                   |  |
| NOME DO PARLAMENTAR:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | ELTON BARALDI                                                                     |  |
| PARTIDO POLÍTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | MDB                                                                               |  |
| CÉDULA DE IDENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 1112654-0                                                                         |  |
| CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 812.660.491-34                                                                    |  |
| 3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                   |  |
| MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 à 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                   |  |
| Valdecir Alventino da Silva<br>Presidente da Câmara                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Renato Cazanelli<br>Vice-Presidente                                               |  |
| Wellis Marcos Rosa Campos<br>1º Secretário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Karla Jackeline<br>2º Secretário                                                  |  |
| 4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                   |  |
| Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal. |  |                                                                                   |  |
| 5 - DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                   |  |
| CONTABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                   |  |
| Dotação Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999                                          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Existe suficiência de recursos financeiros ( ) sim ( ) Não                        |  |
| CONTROLADORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                   |  |
| Houve prestação de contas do mês anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | ( ) Sim ( ) Não                                                                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )                             |  |
| Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | ( ) Sim ( ) Não                                                                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre ( ) Sim ( ) Não |  |

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 03 de Julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELTON BARALDI  
Data: 03/07/2023 09:30:36-0300  
Verifique em <https://validar.iu.gov.br>

Elton Baraldi  
Vereador- MDB



PROTOCOLO Nº

010517/023

3 de julho de 2023 08:55:58

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravado de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 06/07/2023.

**VALDECIR ALVENTINO**  
Presidente da Câmara

**Wellis Marcos Rosa Campos**  
1º Secretário

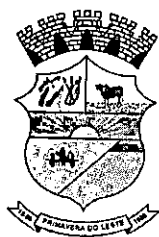
Recebi o Requerimento Nº \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

**VALDECIR ALVENTINO**  
Presidente da Câmara

**Wellis Marcos Rosa Campos**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE Junho DE 2023



PROTOCOLO N°

010517/023

3 de julho de 2023 08:55:58

**VEREADOR: ELTON BARALDI**

**VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00**

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de Junho de 2023, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

| DIA        | LOCAL                             | ASSUNTO                                                                                        | DESCRIÇÃO DAS DESPESAS                                 |
|------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 02/06/2023 | Região fazenda Mateira.           | Estive verificando as condições naquela região.                                                | Uso de veículo particular abastecimento e alimentação. |
| 05/06/2023 | Visita no bairro Tuiuiú           | Fui verificar as demandas daquela região.                                                      | Uso de veículo particular.                             |
| 07/06/2023 | Visita no bairro Poncho Verde.    | Estive na região do Bairro Poncho Verde verificando as demandas daquele bairro.                | Uso de veículo particular, abastecimento.              |
| 09/06/2023 | Região Mineiros.                  | Estive verificando as situações das estradas onde o município tem linhas escolares.            | Uso de veículo particular.                             |
| 13/06/2023 | Visita no bairro Parque Eldorado. | Estive verificando as demandas do bairro, onde tem muitas reclamações das ruas daquele bairro. | Uso de veículo particular, abastecimento.              |
| 15/06/2023 | Visita nos Bairros Guterres       | Fui verificar as condições e as demandas desses bairros.                                       | Uso de veículo particular.                             |

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

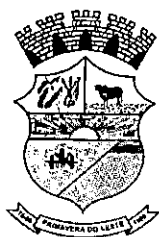


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRIMAVERA DO LESTE**

|            |                                     |                                                                          |                                                         |
|------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
|            |                                     |                                                                          |                                                         |
| 19/06/2023 | Visita no bairro Parque Industrial. | Visitei o bairro para verificar as demandas do mesmo.                    | Uso de veículo particular abastecimento.                |
| 21/06/2023 | Visita no Bairro São José           | Estive Verificando as demandas dos moradores daquela Região.             | Uso de veículo particular.                              |
| 23/06/2023 | Região da Fazenda Santa Terezinha.  | Estive verificando as condições das estradas daquela região.             | Uso de veículo particular abastecimento e alimentação.  |
| 27/06/2023 | Visita no Bairro Jardim Vitória     | Fui verificar as condições é as demandas desses bairros.                 | Uso de veículo particular.                              |
| 29/06/2023 | Região da fazenda Xavante.          | Estive na região da fazenda Xavante verificando a situação das estradas. | Uso de veículo particular, abastecimento e alimentação. |

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº,

**Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)**



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Junho de 2023, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 03 de Julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELTON BARALDI  
Data: 03/07/2023 09:32:45-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

**ELTON BARALDI**  
Vereador MDB